

PORTARIA Nº. 313 /2013, DE 16 DE julho DE 2013.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, a solicitação feita pelo Assessoria de Comunicação, que requer suspensão e alteração do período de férias da servidora LUCIENE MARQUES DE SOUZA, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

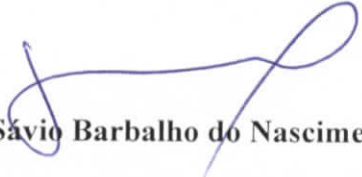
**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 (01/07/2013 a 14/07/2013) dias do período de gozo de férias do servidor LUCIENE MARQUES DE SOUZA, Jornalista, matrícula funcional nº 2470, previsto para 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 08/06/2012 a 07/06/2013, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. **ALTERAR**, o período de gozo de férias previsto para 15/07/2013 a 30/07/2013, os quais serão usufruídos no período de 18/07/2013 a 02/08/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de julho de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

